CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 09/02/2000
Servidor

PORTARIA Nº 107 / 1996

Exonera do cargo de confiança o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal de Paracatu, o Sr. Antônio Joaquim Alves, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 31 de Dezembro de 1996.

VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 05/02/97 a
Através do Jornal "Folha do noroeste" Nº 199.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICADO
EM 31/12/96 A 07/01/97
ATRAVÉS: Quadros de avisos da Câmara e Prefeitura
ASS.

PRAÇA JK, 449 - CENTRO - FONE: (061) 671-3147 - FAX: (061) 671-2497 - CEP: 38600 - 000 - PARACATU - MG